



*Comissão dos Assuntos Constitucionais
O Presidente*

28.2.2022

Ex.^{mo} Senhor Johan Van Overtveldt
Presidente
Comissão dos Orçamentos
BRUXELAS

Assunto: Parecer sobre as orientações gerais para a preparação do orçamento de 2023,
Secção III – Comissão (2021/2226(BUI))

Ex.^{mo} Senhor Presidente,

No âmbito do processo em epígrafe, a Comissão dos Assuntos Constitucionais foi incumbida de submeter um parecer à apreciação da comissão a que V. Ex.^a preside. Na sua reunião de 26 de janeiro de 2022, esta comissão decidiu proceder ao envio do presente parecer sob a forma de carta. Na sua reunião de 28 de fevereiro de 2022, analisou o assunto e aprovou o parecer¹, convidando a Comissão dos Orçamentos a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar.

Os membros da comissão sublinham que o orçamento da União para 2023 deve ser suficiente para financiar o exercício das competências atribuídas à União pelos Tratados, centrar-se no interesse europeu comum e permitir que a União produza resultados relevantes para os cidadãos europeus.

Os membros da comissão recordam que as instituições da União chegaram a acordo sobre um roteiro para a introdução de novos recursos próprios, a fim de assegurar o reembolso do plano de recuperação. É importante que as três instituições respeitem o calendário acordado.

Os membros da comissão sublinham ainda que o orçamento para 2023 deve dispor dos recursos necessários para a aplicação das conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa (a seguir

¹ Encontravam-se presentes no momento da votação final: Antonio Tajani (presidente e relator de parecer), Gabriele Bischoff (1.º vice-presidente), Charles Goerens (2.º vice-presidente), Giuliano Pisapia (3.º vice-presidente), Gerolf Annemans, Vladimír Bilčík (em representação de Loránt Vincze), Damian Boeselager, Geert Bourgeois, Włodzimierz Cimoszewicz, Gwendoline Delbos Corfield, Pascal Durand, Daniel Freund, Sandro Gozi, Brice Hortefeux, Laura Huhtasaari, Seán Kelly (em representação de Esteban González Pons), Gilles Lebreton (em representação de Antonio Maria Rinaldi), Victor Negrescu, Paulo Rangel, Domènec Ruiz Devesa, Jacek Saryusz Wolski, Helmut Scholz, Pedro Silva Pereira, Sven Simon, László Trócsányi, Guy Verhofstadt, Rainer Wieland

«Conferência»), nomeadamente sob a forma de propostas legislativas ou de alterações ao Tratado.

A comunicação eficaz com os cidadãos e a sua consulta devem figurar entre as principais prioridades do orçamento, a fim de assegurar uma participação eficaz e significativa dos cidadãos. Em especial, deverão ser assegurados meios financeiros para a organização de consultas regulares aos cidadãos sobre os objetivos, desafios e prioridades políticas da União no seguimento da Conferência.

Os membros da comissão recordam a necessidade de um financiamento adequado dos programas, atividades e iniciativas da União, que são essenciais para intensificar os processos de democracia participativa na UE, reforçar a confiança dos cidadãos e melhorar a sua compreensão das políticas da UE, em especial a Iniciativa de Cidadania Europeia e o Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV). A este respeito, recorda a necessidade de criar uma rubrica orçamental dedicada a programas curriculares, de carácter demonstrativo e facultativo, do ensino primário e secundário no domínio da educação para a cidadania da UE e global. Embora estes programas contribuam para o desenvolvimento de sociedades abertas, baseadas nos direitos, democráticas, igualitárias e inclusivas, deve ser dada maior prioridade ao respeito pela democracia e pelos direitos fundamentais, incluindo a não discriminação e a igualdade de género.

Os membros da comissão recordam ainda que é necessário assegurar níveis adequados de financiamento para as estruturas das instituições e dos organismos da UE responsáveis pela comunicação com os cidadãos e pela luta contra a desinformação, como, por exemplo, as representações da Comissão e os Gabinetes de Ligação do Parlamento Europeu, a fim de lhes permitir desempenhar eficazmente as suas funções.

Os membros da comissão voltam a frisar a importância de reforçar a participação das entidades locais, das cidades e das aldeias da União, para além das capitais dos Estados-Membros, na vida democrática da União; congratulam-se, a este respeito, com a implementação do projeto-piloto BELE – Construir a Europa com os órgãos de poder local.

Os membros da comissão salientam, além disso, a necessidade de aplicar o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2092 relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção integral do orçamento da União, a fim de proteger os interesses financeiros da União.

Por último, mas não menos importante, os membros da comissão sugerem que sejam assegurados recursos orçamentais adequados para o funcionamento da Autoridade para os Partidos Políticos Europeus e as Fundações Políticas Europeias (APPF), com vista a alargar as suas funções no domínio da publicidade política e do controlo dos donativos, com base na proposta da Comissão, de 25 de novembro de 2021, de reformulação do Regulamento (UE, Euratom) n.º 1141/2014. Além disso, caso seja criada uma Autoridade Eleitoral Europeia até 2023, deve prever-se um financiamento adequado para esta entidade.

Estou certo de que a Comissão dos Orçamentos terá estas sugestões em consideração aquando da elaboração das orientações para o orçamento de 2023.

Queira Vossa Excelência, Senhor Presidente, aceitar a expressão da minha mais elevada consideração.

Antonio Tajani